



Câmara Municipal de Ituiutaba

000131

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

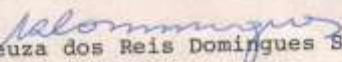
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. **GENEIR ALVES FERREIRA**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1997.


Neuza dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -